



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
Gustavo Henrique N. da Silva Firmino		016.437.944-42	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
Dentista			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Saúde/ESF de Cachoeira			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 297, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1/2 (meia)	R\$ 100,00	R\$ 50,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
17/10/2024		Natal/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar do Seminário de Biossegurança na perspectiva de Qualificação da prática odontológica, no Auditório Central da UNIRN, conforme Memorando Circular N° 10/2024/SEAP-CAS-SAPS-NUSB.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

